PORTARIA Nº 102/2017, de 02 de Março de 2017.

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do artigo 91 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Conceder, a Servidora Pública Municipal **Sandra Regina Zuanazzi,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, vinculada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 12 (doze) dias de férias, no período de 03 a 14 de Março de 2017, relativas a Portaria nº 196/2016, de 27 de Junho de 2016, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 199/2016, de 01 de Julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 02 de Março de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH